Assunto	**Re: Pedido de Impugnação_Aviso de Contratação Direta nº 90005/2025**
De	<pregoeiro@coren-pi.org.br>
Para	Jefferson De Gouveia M Moreira <jefferson.silva@ciee.ong.br>
Data	2025-08-13 10:09

Bom dia! Confirmo recebimento de Pedido de Impugnação.

Após análise, decide-se pela alteração dessa cláusula de exclusividade para ME/EPP, passando agora a Dispensa Eletrônica a não conter tal vedação apontada. Com alteração, novos documentos serão anexados ao Siasgnet.

As demais informações permanecem inalteradas.

Susana de Oliveira Silva
Supervisora de Contratações/Pregoeira
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (COREN-PI)
Telefone: (86) 3122-9999
Ramal: 214
www.coren-pi.org.br